

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 55.239.865/0001-05

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0JOLCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BINC11

No montante de, inicialmente,

R\$350.000.000,00*

(trezentos e cinquenta milhões de reais)



**O valor acima não inclui a Taxa de Distribuição Primária, destinada a arcar com os custos e despesas da presente Emissão, no valor de R\$ 3,00 (três reais) por Nova Cota (conforme abaixo definido) subscrita, a ser pago pelos Investidores (conforme abaixo definido).*

o **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundo de investimento financeiro constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 55.239.865/0001-05 ("Fundo"), o **BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06023-010, Osasco – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciada como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador") e o **BANCO BRADESCO S.A.**, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, São Paulo, SP, credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085 de 30.08.1989, registrado como gestor de carteira de valores mobiliários na CVM, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor" e, em conjunto com o Administrador, o "Bradesco" e, quando em conjunto com o Fundo, os "Ofertantes"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Emissão") de, inicialmente, 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas cotas, nominativas e escriturais, em série única ("Novas Cotas"), com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária no valor de R\$ 3,00 (três reais) ("Preço de Emissão" e "Oferta", respectivamente), vêm a público por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado") nos termos dos artigos 13, 71 e 83, incisos XII, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), **COMUNICAR** a suspensão da Oferta, por determinação da CVM, conforme Ofício nº 48/2026/CVM/SRE/GER-2, expedido pela CVM em 12 de junho de 2026 ("Ofício 48"), por meio do qual foram apontadas exigências relacionadas aos documentos da Oferta. Além disso, faz-se necessário esclarecer que a republicação desse Comunicado ao Mercado está sendo realizada, por determinação da CVM, conforme Ofício nº 50/2026/CVM/SRE/GER-2, expedido pela CVM em 15 de junho de 2026 ("Ofício 50" e, em conjunto com o Ofício 48, "Ofícios").

Não obstante o disposto acima, o Coordenador Líder e os Ofertantes informam que vêm tomando todas as medidas cabíveis para regularizar a Oferta, considerando os termos dos Ofícios e manterão os investidores e o mercado informados acerca das futuras modificações dos termos da Oferta, conforme orientações da CVM no âmbito do processo originado pelos Ofícios. Contudo, faz-se necessário esclarecer que a Oferta somente será retomada quando a CVM - após a após solicitação do Fundo, representado por sua Administradora e Coordenador Líder - de fato verificar que os vícios apontados no Ofício 48 foram devidamente sanados, revogando-se a suspensão determinada em 12 de junho de 2026.

Considerando que a Oferta encontra-se atualmente suspensa e o Período de Reserva (conforme definição do Prospecto Preliminar) não foi (e não será) iniciado, conforme previsto no cronograma constante do Prospecto Preliminar, não houve qualquer intenção de investimento pelos investidores. Portanto, não há qualquer direito a desistência dos investidores, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160.

Em razão da suspensão da Oferta, os Ofertantes e o Coordenador Líder informam que o cronograma atualizado da Oferta será oportunamente divulgado ao mercado, em conjunto com as versões reapresentadas do Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) e da Lâmina da Oferta (conforme definida no Prospecto Preliminar), contemplando os ajustes que se fizerem necessários em decorrência da manifestação da CVM sobre as respostas apresentadas aos Ofícios.

Nos termos do artigo 70, §2º, da Resolução CVM 160, a suspensão da Oferta vigorará pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, podendo ser levantada pela CVM a qualquer tempo, após a verificação de saneamento dos vícios inicialmente indicados por ela, fato que será divulgado por meio de novo comunicado ao mercado. Caso a suspensão não seja levantada dentro desse prazo, a Oferta será cancelada, nos termos da regulamentação aplicável.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária da 2ª (Segunda) Emissão do Bradesco Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Incentivado de Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada.*” (“**Prospecto Preliminar**”), divulgado em 10 de junho de 2026.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO À OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, VEJA O ITEM “7.3. ESCLARECIMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA RESOLUÇÃO CVM 160 A RESPEITO DA EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, NOTADAMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO SILÊNCIO DO INVESTIDOR” NO PROSPECTO PRELIMINAR.

Este Comunicado ao Mercado, o Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Bradesco, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos websites indicados abaixo:

- **Coordenador Líder:** <https://bradescobbi.com.br/pt/public-offers> (neste *website*, clicar no campo “Tipo de oferta:”, selecionar “Fundos”, localizar “Follow on – BINCL1”, e depois clicar no documento desejado);
- **Bradesco:** <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/investimentos/fundos/consulteaqui.shtm> (neste *website* selecione o segmento “Varejo”, no próximo quadro selecionar a categoria “Renda Fixa”, e em seguida o documento desejado);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Bradesco FIC de FI Financeiro RF Investimento em Infra CDI Créd Priv - Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto o”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e
- **B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o respectivo documento).

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A OFERTA, PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, NA SEDE DA CVM E COM A B3.

OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AS NOVAS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E/OU A CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

15 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR E GESTOR



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

